



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2017/2020
<http://www.pibema.pr.gov.br>



DECRETO Nº 1450/2020

SÚMULA: Declara Inservíveis Bens Móveis do Patrimônio Público e dá Providências.

Adelar Arrosi, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a ata de inventário de bens móveis inservíveis apresentada pela comissão nomeada pelo Decreto nº 1445/2020,


DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados inservíveis bens móveis do Patrimônio Público, conforme relação abaixo:

Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
3782	VEÍCULO ONIBUS MASCARELLO/GRAN MINI 31P ANO/MOD 2009/2009 - PLACA ARX-4237 – RENAVAM 00173557597
3784	VEÍCULO ONIBUS IVECO/CITYCLASS 24P ANO/MOD 2009/2009 PLACA ARS-4375 – RENAVAM 00165520850
	CAÇAMBA BASCULANTE

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 03 de setembro de 2020.


Adelar Arrosi
Prefeito



DECRETO Nº 1451/2020

SÚMULA: Constitui Comissão para avaliação de bens móveis inservíveis e dá providências.

Adelar Arrosi, Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída Comissão composta de 05 (cinco) membros para:

I - Procederem a avaliação dos bens móveis declarados inservíveis pertencentes ao Patrimônio do Município constantes no item I do Anexo I, conforme Decreto nº 1450/2020 de 03 de setembro de 2020;

II - Reavaliação dos bens móveis declarados inservíveis pelo Decreto nº 1420/2020 de 16 de julho de 2020, não arrematados no Processo de Leilão nº 01/2020, relacionados no item II do Anexo I.

Art. 2º - Ficam designados para integrar a comissão citada no artigo anterior:

Osmar Daga - Presidente
Marli Orotides Daniel - Secretária
Douglas Sikorski - Membro
Adriana Santos de Souza - Membro
Rafael Gomes Rocha - Membro

Art. 3º - A Comissão terá um prazo de 05 (cinco) dias, para apresentar o laudo de avaliação.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, 03 de setembro de 2020.


Adelar Arrosi
Prefeito



ANEXO I
DECRETO Nº 1451/2020

I - BENS DECLARADOS INSERVÍVEIS (DECRETO Nº 1450/2020)

Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
3782	VEÍCULO ONIBUS MASCARELLO/GRAN MINI 31P ANO/MOD 2009/2009 - PLACA ARX-4237 – RENAVAL 00173557597
3784	VEÍCULO ONIBUS IVECO/CITYCLASS 24P ANO/MOD 2009/2009 PLACA ARS-4375 – RENAVAL 00165520850
	CAÇAMBA BASCULANTE

II - BENS DECLARADOS INSERVÍVEIS (DECRETO Nº 1420/2020) NÃO ARREMATADOS

5507	VEÍCULO AUTOMÓVEL VW VOYAGE 1.6 CITY ANO/MOD 2013/2014 – PLACA AXY-5377 RENAVAL 00599380039
6514	VEÍCULO RENAULT CLIO EXPRESSION 1.0 ANO/MOD 2016/2016 - PLACA BAV-2572 RENAVAL 01099054190
	700 M² DE LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO

*



DECRETO Nº 1452/2020

SÚMULA: Exonera servidor nomeado em Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

Adelar Arrosi, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º. Fica exonerado a partir desta data o Sr **JOÃO MARIA RAMOS DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade **RG nº 7.616.451-7 SSP-PR**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Urbanismo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 03 de setembro de 2020.

Adelar Arrosi
Prefeito



DECRETO Nº 1453/2020

SÚMULA: Nomeia servidor para cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

Adelar Arrosi, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Esportes – símbolo CC - 3, o Sr. **JOÃO MARIA RAMOS DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade **RG nº 7.616.451-7 SSP-PR**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 03 de setembro de 2020.

Adelar Arrosi
Prefeito